



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI Nº 496/2008



Súmula: Abre crédito adicional especial e dá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para abertura das seguintes dotações orçamentárias:

0400-DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0401-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

123610004.2.010-Manutenção do FUNDEB-Ensino Fundamental

44.90.51.00-01102-Obras e Instalações..... R\$ 52.000,00

44.90.52.00-01102-Equipamentos e Mt.Permanente..... R\$ 90.000,00

0600-DEPTO. DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

0602-DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

267820011.2.039-Manutenção dos Serv.Rodoviários

44.90.51.00-01000-Obras e Instalações e Instalações.....R\$ 35.000,00

T O T A L R\$ 177.000,00

Art. 2º Para cobertura do artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificados:

1- Conta FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valorização do Professor no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), conforme demonstra o anexo I cálculo de tendência de arrecadação, parte integrante desta Lei.

2- Conta 19.90.99.99.06.00- Receita de Contribuição do Banco do Brasil S/A no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) não prevista na Lei Orçamentária de 2008, conforme prevê o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 27 de agosto de 2008.

Jose Roberto

José Roberto Coco



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

0500-DEPTO. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0502-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.029-Manutenção dos Fundos da Assistência Social e da Criança e Adolescente

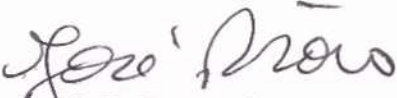
31.90.11.00-01000-Vencim. e Vantagens Fixas – P Civil.	R\$ /	59.000,00
31.90.16.00-01000-Outras Despesa Variáveis – P Civil.....	R\$ /	1.000,00
33.90.30.00-01000-Material de Consumo.....	R\$ /	20.000,00
33.90.36.00-01000-Outros Serviços Terceiros - P Física..	R\$ /	20.000,00
33.90.36.00-01000-Outros Serviços Terceiros - P Jurídica	R\$	37.000,00

TOTAL **R\$ 137.000,00**

Art. 3º. As alterações constantes do artigo primeiro no que couber se aplica na Lei Municipal nº 382/2005 que trata do Plano Plurianual – PPA e a Lei Municipal nº 451/2007 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 12 de agosto de 2008.


José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL